

ERRATA:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 LEI PAULO GUSTAVO

A **PREFEITURA DE TRINDADE** por intermédio da Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura, tendo em vista o que EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, e nos termos LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 e suas alterações e demais legislações pertinentes e DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023, **retifica o item 17 DO RECURSO FINANCEIRO do Edital de Chamamento Público Nº 03/2023 Lei Paulo Gustavo conforme itens abaixo:**

Onde se lê:

17. DO RECURSO FINANCEIRO

17.1. Os recursos alocados para o presente Edital são no valor **R\$ 796.754,55** (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), entre as categorias de apoio descritas neste Edital.

17.2. Os inscritos aprovados de cada categoria receberão 100% do recurso em 12 (quinze) dias úteis após publicação do Edital de aprovados.

17.3. O valor do recurso será repassado para os inscritos aprovados em forma de transferência bancária, para a conta indicada.

17.4. É possível usar o recurso com despesas de folha de pagamento, locações, aquisições, manutenção, encargos, despesas referentes ao ano de 2023;

17.5. A prestação de contas junto a Comissão Organizadora de cada projeto e/ou proposta de trabalho será por meio de relatório final de execução e/ou visita *in loco* durante a execução da proposta, registro por intermédio de fotografias e vídeos;

17.6. Caso haja alguma dúvida o Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo poderá solicitar relatório da execução físico financeiro.

17.7. Os recursos serão liberados em única parcela, depositados em conta bancária em nome do proponente conforme indicado na ficha de inscrição com a devida dedução dos impostos legais, quer seja no caso de pessoa física, pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos ou MEI;

17.8. Em hipótese nenhuma o valor será depositado em nome divergente da inscrição, para tal, as inscrições de pessoa jurídica deverão apresentar conta jurídica e de pessoa física conta de pessoa física.

Leia-se:

17. DO RECURSO FINANCEIRO

17.1. Os recursos alocados para o presente Edital são no valor **R\$ 796.754,55** (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), entre as categorias de apoio descritas neste Edital.

17.2. Os inscritos aprovados de cada categoria receberão 100% do recurso em 12 (doze) dias úteis após publicação do Edital de aprovados.

17.3. O valor do recurso será repassado para os inscritos aprovados em forma de transferência bancária, para a conta indicada.

17.4. É possível usar o recurso com despesas de folha de pagamento, locações, aquisições, manutenção, encargos, despesas referentes ao ano de 2023;

17.5. A prestação de contas junto a Comissão Organizadora de cada projeto e/ou proposta de trabalho será por meio de relatório final de execução e/ou visita *in loco* durante a execução da proposta, registro por intermédio de fotografias e vídeos;

17.6. Caso haja alguma dúvida o Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo poderá solicitar relatório da execução físico financeiro.

17.7. Os recursos serão liberados em única parcela, depositados em conta bancária em nome do proponente conforme indicado na ficha de inscrição. Não haverá retenção ou recolhimentos de impostos na fonte, sendo o proponente contemplado o único responsável pelo repasse dos mesmos durante a execução do projeto.

17.8. Em hipótese nenhuma o valor será depositado em nome divergente da inscrição, para tal, as inscrições de pessoa jurídica deverão apresentar conta jurídica e de pessoa física conta de pessoa física.